



ANEXO IV - FOLHA DE DADOS

Cláusula das Condições Gerais de Licitação (CGL)	Complemento ou Modificação
Preâmbulo	ADM. DIRETA: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Segurança Pública com a interveniência do Corpo de Bombeiros.
CGL 1.1	O presente processo refere-se à contratação de empresa para substituição de revestimento de piso em áreas dos vestiários e sanitário do 8º Batalhão de Bombeiro Militar, em Canoas/RS.
CGL 2.1	Site: Compras Eletrônicas RS
CGL 2.2	Site: Compras Eletrônicas RS
CGL 3.1	Data: 20/07/2026 Horário da abertura das propostas: 13h30min Horário: 14h
CGL 4.1.1	[Caso necessário, informar em cada uma das alternativas o lote a que se aplica] () Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte. (x) Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte. () Participação preferencial ou exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência. () Sem tratamento preferencial conforme subitem 5.10 do Edital.
CGL 4.1.3	Não será permitida participação em consórcio;



CGL 4.1.4	Não será permitida participação em consórcio;
CGL 7.2	A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.
CGL 7.13	Não será permitida a subcontratação;
CGL 7.13.1	Não será permitida a subcontratação;
CGL 10.3	Critério de Julgamento: Menor preço.
CGL 10.5.1	10,00 valor absoluto;
CGL 12.6.1	Serviços Não Padronizados – definido no Decreto nº 52.768/2015.
CGL 12.9	Não aplicável.
CGL 13.6.2.1.1	Não aplicável.
CGL 13.7.1.2	Não aplicável.
CGL 13.13	Não aplicável.
CGL 16.1	Não aplicável.
CGL 16.4	Não aplicável.
CGL 16.5	Não aplicável.
CGL 16.10	Não aplicável.
CGL 17.1	Não aplicável.
CGL 18.1	O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo dos serviços e o atesto pelo fiscal da contratação.
CGL 20.1	Unidade Orçamentária: 12.60 Atividade/Projeto: 6565 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39 Recurso: 0157
CGL 21.1	Não aplicável.



CGL 22.1	Não será exigida garantia de execução.
CGL 23.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 (https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247).